PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.267 de 18 de fevereiro de 1.974

" Dispõe sobre suplementação de verbas , nos têrmos do Art. 2º, Item II, da Lei nº 951 de 5 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Art. 2º, Item II, da Lei nº 951 de 5 de novembro de 1.973, um Crédito Suplementar, na importância de Cr$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa.

RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustíveis e lubrificantes....Cr$ 2.500,00

02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparêlhos.....Cr$ 1.500,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos e de hospitalização.....Cr$ 1.000,00

Cr$ 5.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos .....Cr$ 7.500,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Serviço de Saúde

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços clínicos e de hospitali

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont.....DECRETO Nº 1.266 de 18/02/74

zação .....Cr$ 1.500,00

Cr$ 9.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de fevereiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário